



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assisestencia Social e Habitação
CRAS/SCFV

Responsável pela demanda: ROBERTA CIBIN

Email: robertacibin.rbs@gmail.com

Telefone: (41) 98829-9916

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Res nº04 13 de março de 2013) Política Nacional de Educação Permanente do Sistema único da Assistência Social- PNEP/SUAS)

Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes e afins pelo período de 12 (doze) meses destinados aos grupos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) da Proteção Social Básica.

3- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição desses itens é fundamental para assegurar a dignidade e o conforto dos usuários que participam das Oficinas de Jiu-Jitsu, Capoeira, Ballet, Música no CRAS/SFV, proporcionando-lhes vestuário adequado para diferentes condições climáticas e faixa etária, além de tatames para as práticas do Jiu-Jitsu e Capoeira para amortecer os impactos das atividades. Para isso se faz necessário que os produtos adquiridos sejam de alta qualidade e durabilidade.

4- QUANTIDADE DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kimono com faixa branca para Jiu-Jitsu confeccionado em tecido 100% algodão, composto por: Blusão: tecido trançado, gola rígida, acompanhado de faixa branca com ponta preta. Deve conter etiqueta bordada com o Brasão do Município de Rio Branco do Sul e a inscrição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada na altura do peitoral, lado esquerdo, com dimensões aproximadas de 5 cm (largura) x 4 cm (altura). Calça: confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra. Deve conter etiqueta bordada com o Brasão do Município de Rio Branco do Sul e a inscrição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada na parte frontal, lado esquerdo da perna, com	100	R\$223,25	R\$22.325,00





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

	<p>dimensões aproximadas de 5 cm (largura) x 4 cm (altura).</p> <p>Cores disponíveis: preta, azul e branca.</p> <p>Tamanhos: em conformidade com as normas da CBJJ – Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu, nos modelos A-1, A-2, A-3, A-4, A-5, A-6, A-8 e A-10, a serem definidos no ato da compra.</p>			
02	<p>Chinelos de dedo confeccionados em material emborrachado, na cor preta, contendo etiqueta termocolante com o Brasão do Município de Rio Branco do Sul e a inscrição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, aplicada na parte central do produto.</p>	200	R\$ 10,80	R\$2.160,00
03	<p>Camiseta unissex para prática de Capoeira, confeccionada em tecido 100% algodão, com gola redonda, na cor branca.</p> <p>Estampa: bordada na parte frontal, com motivos alusivos à Capoeira.</p> <p>Identificação: etiqueta bordada com o Brasão do Município de Rio Branco do Sul e a inscrição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, posicionada na lateral do ombro esquerdo, com dimensões aproximadas de 5 cm (largura) x 4 cm (altura).</p> <p>Tamanhos disponíveis: infantil (10 e 14) e adulto (P, M, G, GG e G1), a serem definidos no ato da compra.</p>	100	R\$ 41,83	R\$4.183,00
04	<p>Calça de Capoeira unissex, modelo abadá, confeccionada em helanca 100% poliamida, com as seguintes características:</p> <p>Ajuste: cós com elástico e cordão interno regulável.</p> <p>Estrutura: costura dupla reforçada e mínimo de 8 (oito) passantes para a corda de graduação.</p> <p>Identificação: etiquetas bordadas com o Brasão do Município de Rio Branco do Sul e a inscrição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, posicionadas na parte frontal, lado esquerdo da perna, com dimensões aproximadas de 5 cm (largura) x 4 cm (altura).</p> <p>Cor: branca.</p> <p>Tamanhos disponíveis: infantil (10 e 14) e adulto (P, M, G, GG e G1), a serem definidos no ato da compra.</p>	100	R\$49,00	R\$4.900,00
05	<p>Camiseta unissex para Música, confeccionada em tecido 100% algodão, com gola redonda, na cor preta</p> <p>Estampa: bordada na parte frontal, com o nome</p>			





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

	Musicalidade. Identificação: etiqueta bordada com o Brasão do Município de Rio Branco do Sul e a inscrição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, posicionada na lateral do ombro esquerdo, com dimensões aproximadas de 5 cm (largura) x 4 cm (altura). Tamanhos disponíveis: infantil (10 e 14) e adulto (P, M, G, GG, G1 e G2), a serem definidos no ato da compra.	100	R\$23,28	R\$2.328,00
06	Kit Uniforme de Ballet Feminino (7 peças) Composto por: Collant: manga curta, confeccionado em tecido 100% helanca, com decote redondo. Deve conter etiqueta bordada com o Brasão do Município de Rio Branco do Sul e a inscrição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, posicionada na lateral do ombro esquerdo, com dimensões aproximadas de 5 cm (largura) x 4 cm (altura). Saia transpassada: confeccionada em helanca 100% poliamida, cós duplo, com amarração em tecido jersey. Casaquinho de amarrar: em helanca MI. Meia-calça: em tecido suplex fio 40, com pé. Sapatilha meia ponta: confeccionada em couro ecológico, com forro e sobrepalmilha em algodão, elástico para fixação na parte superior do pé e sola inteira em microfibra sintética. Rede para coque: em nylon, com elástico de no mínimo 12 cm para fixação do cabelo. Faixa de cabelo: confeccionada em tecido 100% poliéster. Disponibilidade de tamanhos: do nº 6 ao nº 46, abrangendo medidas infantis, juvenis e adultas. Cores e tamanhos deverão ser definidos no ato da compra.	200	R\$105,33	R\$21.066,00
07	Tatame em EVA, com as seguintes especificações mínimas:	80	R\$ 48,19	R\$3.855,20





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

	<p>Dimensões: 1 m (largura) x 1 m (comprimento) x 30 mm (espessura).</p> <p>Encaixe: sistema de encaixe perfeito tipo “quebra-cabeça”.</p> <p>Acabamento: corte em 90º e bordas para finalização.</p> <p>Superfície: película texturizada e siliconizada.</p> <p>Cores: diversas.</p>			
08	<p>Mochila esportiva tipo bag impermeável, confeccionada em material resistente e de fácil higienização.</p> <p>Material: tecido impermeável (nylon ou poliéster de alta densidade), com costuras reforçadas.</p> <p>Fechamento: sistema tipo saco, com cordões ajustáveis que funcionam também como alças para transporte.</p> <p>Capacidade mínima: 25 litros.</p> <p>Dimensões aproximadas: 45 cm (altura) x 35 cm (largura).</p> <p>Resistência: suporta carga mínima de 10 kg.</p> <p>Identificação: deve conter etiqueta ou bordado com o Brasão do Município de Rio Branco do Sul e a inscrição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, aplicado em local visível (frente da mochila), com dimensões aproximadas de 5 cm (largura) x 4 cm (altura).</p> <p>Cores disponíveis: Preto</p>	200	R\$ 11,01	R\$2.202,00
09	<p>Saia Ballet Infantil para Eventos</p> <p>Saia infantil em estilo ballet, confeccionada em camadas de tule, própria para apresentações e eventos.</p> <p>Material: Tule 100% poliéster de gramatura fina, em múltiplas camadas sobrepostas (mínimo 3 camadas), com forro interno em tecido macio (poliéster ou algodão) para maior conforto.</p> <p>Modelo: Saia rodada, comprimento médio acima do joelho, elástico na cintura para melhor ajuste.</p> <p>Cor: Rosa, branca ou lilás (a ser definida pela Administração).</p> <p>Acabamento: Costuras reforçadas, cintura com elástico revestido e acabamento com viés.</p> <p>Tamanhos: Infantis (numeração aproximada do 06 ao</p>	100	R\$ 64,87	R\$ 6.487,00





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

12 anos). Uso: Destinada a apresentações de dança e eventos culturais. Embalagem: Individual, em plástico transparente ou equivalente.				
TOTAL	1180	R\$ 577,56	R\$ 69.506,20	

5 – PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Considerando o cronograma de planejamento de compras, estima-se que as primeiras entregas ocorram até dezembro de 2025, podendo haver solicitações adicionais durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Bruna de Almeida Faria
E-mail : bruna.faria@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone:4199601-2139

7 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: Debora Menezes da Silva
Telefone: (41) 9 88829-9916

E-mail: deboracrasrbs@gmail.com

Rio Branco do do Sul, 18 de setembro de 2025.





RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023
Roberta Cibir

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2025 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p98b057de38a65>.

